

**PORTARIA N.º 6006, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no Auto de Infração de Trânsito – AIT, da Brigada Militar n.º 02481069 e do Memorando n.º 292/2010, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os Servidores Municipais **Nereu Luiz Conte**, exercente do Cargo de Assessor Jurídico, como presidente, **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Fiscal de Obras e Postura e **Régis Pasqualotti**, exercente do Cargo de Caixa, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar o fato que determinou a apreensão e guinchamento do veículo GM – S10 Advantage, placas IQK 2714 desta municipalidade, dirigido pelo Servidor Darci Cassuli no Município de Progresso – RS em 27 de Julho de 2010. Com vistas a elucidação do acontecido, estabelece-se prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.